



Handwritten signatures and initials in the top right corner, including names like 'Abeluj' and 'AS'.

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Realizada no dia 17 de Outubro de 2011.

Acta n.º 20/2011

-----No dia dezassete de Outubro de dois mil e onze, na vila de Penela, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente António José dos Santos Antunes Alves, estando presentes os Senhores Vereadores Eng.º Renato Filipe Nunes França, Dr. Luís Filipe da Silva Lourenço Matias, Rodrigo António de Matos Gomes e Dr. Emídio Domingues.-----

ORDEM DE TRABALHOS

ANTES da ORDEM do DIA

1. Informações
2. Outras intervenções

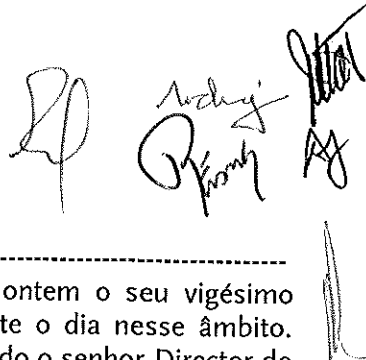
ORDEM do DIA

1. Leitura e aprovação da acta anterior
2. Projectos e requerimentos de obras particulares
3. Requerimentos diversos
4. Expediente vário
5. Empreitada de "Requalificação Urbanística do Centro Histórico de Penela" - Prorrogação de Prazo - revisão de preços
6. Alargamento e beneficiação da Estrada Municipal Cerejeiras – Fetais Cimeiros – expropriações
7. Exploração do restaurante-bar da praia fluvial da Louçainha
8. Cessão de exploração do quiosque da Sr.ª. da Conceição – caderno de encargos, programa de concurso e abertura de procedimento
9. Adesão a central de compras no âmbito da CIMPIN
10. Elaboração de estudo de mobilidade no âmbito da CIMPIN – adesão
11. Cemitérios municipais – concessão de terrenos

-----Sendo catorze horas e trinta minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, entrando-se na apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos;-----

FINANÇAS MUNICIPAIS: - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número cento e setenta e nove (referente ao dia útil anterior - sexta-feira) o qual apresenta os seguintes valores: SALDO EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: - 194.388,66€ - cento e noventa e quatro mil, trezentos e oitenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos; SALDO EM DOCUMENTOS: - 45.493,87€ - quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e três euros e oitenta e sete cêntimos; SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: - 362.258,72€ - trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e oito euros e setenta e dois cêntimos;-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----



1. INFORMAÇÕES

O Senhor Presidente:-----

- Referiu-se à Escola Tecnológica e Profissional de Sicó, que comemorou ontem o seu vigésimo aniversário, dando conta das actividades que têm estado a decorrer durante o dia nesse âmbito. Informou que do programa consta a entrega de prémios, ao final da tarde, tendo o senhor Director do Pólo de Penela, convidado o executivo a participar no encerramento das comemorações.-----

2. OUTRAS INTERVENÇÕES

O senhor Vice-Presidente Luís Matias:-----

- Deu conta de que, amanhã, receberemos os parceiros do Interreg, no âmbito do Projecto ERMIS, vindos da Roménia e Hungria, que escolheram "Penela" como "estudo de boas práticas", para visitar. Explicou que o encontro terá o seu início no recém inaugurado Smartes, com a realização de um workshop que assentará em três objectivos essenciais, conhecimento mútuo e troca de experiências, conhecimento dos trabalhos e investimentos realizados e reflexão sobre a intervenção organizada em participação e dinâmicas de rede. Serão apresentados os projectos que maior impacto têm tido na dinâmica empreendedora do Concelho, "considerado como exemplo no fomento do empreendedorismo e inovação em territórios de baixa densidade demográfica e de pequena dimensão" como a Rede Urbana dos Castelos e Muralhas Medievais do Mondego, projecto que envolve 13 parceiros no seu todo e que aponta Penela como fundador; as Aldeias de Xisto liderado pela ADXTUR - Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto, em parceria com 16 Municípios da Região Centro e com mais de 70 operadores privados, lista no roteiro de aldeias a Ferraria de S. João e o primeiro Centro de BTT do país (Concelho de Penela). O encontro conta com a apresentação da empresa instalada no Smartes, Ytravel, na área da produção e concepção de conteúdos multimédia para o Turismo e do "Esquio Mountain Resort", que exhibirá o vídeo promocional do projecto turístico que irá reabilitar as aldeias abandonadas do Esquio e do Pessegueiro.-----

Para a parte da tarde está prevista uma visita aos investimentos privados no sector do turismo, nomeadamente às obras da Associação Portuguesa de Medicina Preventiva, à Ferraria de São João e ao Hotel SPA Duécitânia, complementada com um passeio pela Vila de Penela.-----
Terminou convidando o executivo a participar.-----

O senhor Vereador Renato França:-----

- Referiu-se à informação veiculada pela comunicação social, na semana passada, relativa aos prazos médios de recebimento, que no caso de Penela aumentaram. Referindo-se ainda à execução orçamental e ao recebimento dos cerca de oitocentos mil euros, provindos do QREN, que estavam em falta, perguntou se já deram entrada pois gostaria de tentar compreender o aumento do prazo referido.-----

-----O senhor Presidente respondeu que o prazo médio de recebimento aponta para os cento e doze dias.-----

-----O senhor Vice-Presidente, deu conta que o processo de recebimento das participações é bastante moroso e burocrático, o que faz com que os pagamentos não sejam efectuados dentro dos prazos desejados.-----

- O senhor Vereador Renato França, sobre o Mini-habitat de empresas, perguntou se existe a obrigatoriedade das empresas lá instaladas pagarem renda e se se verifica o seu cumprimento.-----

-----O senhor Vice-Presidente lembrou que as rendas revertem para a ETPsicó, que por sua vez as utiliza para a manutenção do espaço, limpeza, energia, etc, sendo que no final do ano é feito encontro de contas pois, a ideia é que o espaço seja auto-sustentável.-----

ORDEM do DIA

1. ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior, em virtude de ter sido previamente distribuída a todos os elementos deste Executivo, estando em conformidade com a minuta respectiva, pelo que foi a mesma aprovada, por unanimidade, e assinada.

2. PROJECTOS E REQUERIMENTOS DE OBRAS PARTICULARES: - De **Penela Terraplanagens, Desaterros e Terraplanagens, Limitada**, com sede em Ponte do Espinhal, freguesia de Santa Eufémia, concelho de Penela, apresentando projecto de arquitectura para instalação de um centro de recolha de resíduos oriundos da Construção ou demolições, no lugar de Infesto, freguesia de Santa Eufémia.-----
A Câmara Municipal tomou conhecimento do deferimento dos projectos de arquitectura.-----

3. REQUERIMENTOS DIVERSOS:-----
SOBRE HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO: - De **Andreia Sofia Oliveira Rodrigues**, estabelecida com salão de cabeleireiro na Rua de Coimbra, Fracção C, freguesia de Santa Eufémia, concelho de Penela, solicitando a emissão de horário de funcionamento para o mesmo, de que é proprietária.-----
Deferido, de acordo com a informação dos Serviços. -----

SOBRE MOBILIZAÇÃO DE SOLOS/REARBORIZAÇÃO (número dois do artigo segundo do Decreto-Lei número cento trinta e nove barra oitenta e nove de vinte e oito de Abril): - De **Horácio Lopes Batista**, residente em Almalaguês, freguesia de Almalaguês, concelho de Coimbra, solicitando autorização para mobilização de solos do prédio rústico, com a área de quinze mil cento e vinte e três metros quadrados, sítio em Serradinha, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Podentes sob o artigo quatro mil setecentos e setenta e oito dos quais pretende utilizar cerca de cinco mil metros quadrados, para plantio de eucaliptos.-----
-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o parecer técnico, de acordo com a informação subscrita pelo Gabinete Florestal.-----

- De **Horácio Lopes Batista**, residente em Almalaguês, freguesia de Almalaguês, concelho de Coimbra, solicitando autorização para mobilização de solos do prédio rústico, com a área de sete mil quinhentos e quarenta metros quadrados, sítio em Poço, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Podentes sob o artigo quatro mil setecentos e setenta e quatro dos quais pretende utilizar cerca de seis mil metros quadrados, para plantio de eucaliptos.-----
-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o parecer técnico, de acordo com a informação subscrita pelo Gabinete Florestal.-----

- De **Horácio Lopes Batista**, residente em Almalaguês, freguesia de Almalaguês, concelho de Coimbra, solicitando autorização para mobilização de solos do prédio rústico, com a área de duzentos e sessenta e um mil duzentos e sessenta e nove metros quadrados, sítio em Vale Longo, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Podentes sob o artigo oito mil seiscentos e quinze, dos quais pretende utilizar cinco mil metros quadrados para plantio de eucaliptos e pinheiros.-----
-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o parecer técnico, de acordo com a informação subscrita pelo Gabinete Florestal.-----

- De **Horácio Lopes Batista**, residente em Almalaguês, freguesia de Almalaguês, concelho de Coimbra, solicitando autorização para mobilização de solos do prédio rústico, com a área de cinco mil quinhentos e sessenta e oito metros quadrados, sítio em Poço, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Podentes sob o artigo quatro mil setecentos e setenta e três, dos quais pretende utilizar cinco mil metros quadrados para plantio de eucaliptos.-----
-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o parecer técnico, de acordo com a informação subscrita pelo Gabinete Florestal.-----

4. EXPEDIENTE VÁRIO:-----

5. EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO CENTRO HISTÓRICO DO ESPINHAL" - REVISÃO DE PREÇOS: Pelo senhor Presidente foi presente a informação dos serviços, relativa à revisão ordinária de preços da empreitada do "Requalificação Urbanística do Centro Histórico do Espinhal", cujo teor a seguir se dá por transcrito:-----
Informação -----

Assunto: Revisão de preços-----
Obra: "Requalificação Urbanística do Centro Histórico do Espinhal – Fase I"-----
Processo: 2/2009-----
Empreiteiro: Carlos Gil, Lda-----
Data: 02/09/2011-----

Informo, ao abrigo do Art.º 382 do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, que o valor da revisão ordinária de preços, com carácter definitivo, da obra supra citada, é de 42.901,35€ + I.V.A..-----

À Consideração superior-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão ordinária de preços, de acordo com os valores mencionados na informação dos Serviços. -----

6. ALARGAMENTO E BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL CEREJEIRAS – FETAIS CIMEIROS – EXPROPRIAÇÕES: No âmbito da empreitada mencionada em epígrafe, foi pelo senhor Presidente, presente a informação dos Serviços, acompanhada de respectivo anexo, cujo teor se dá por transcrito: -----

Assunto: Alargamento e Beneficiação da EM Cerejeiras – Fetais Cimeiros.-----

Expropriações. Negociação pela via do Direito Privado-----

INFORMAÇÃO -----

Considerando que a execução da empreitada de Alargamento e Beneficiação da Estrada Cerejeiras – Fetais Cimeiros implica a ocupação de um conjunto de parcelas que integram prédios pertencentes a particulares;-----

Considerando que, no cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 11.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com as sucessivas alterações, o Município diligenciou no sentido de adquirir as referidas parcelas de terreno por via de direito privado, tendo por base os preços resultantes da avaliação efectuada às diversas tipologias de terreno e de utilização, aprovados pela Câmara Municipal em 21 de Fevereiro de 2011;-----

Considerando que houve um erro na identificação do proprietário da parcela nº 21-B, conforme informação da Fiscalização, que se anexa;-----

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:-----

- a) Revogar a aprovação da indemnização de 700,00€, correspondente à parcela nº 21-A, tomada em 21/02/2011 a favor de Armando Craveiro;-----
- b) Autorizar o pagamento das indemnizações, já acordadas com os respectivos proprietários por via do direito privado, devidas pela ocupação das parcelas de terreno melhor identificadas na lista anexa à presente informação, no valor total de € 1.020,00€ (mil e vinte euros).-----

Nº	Parcela	Nome	IHF	Artº	Morada	Área Total (m2)	Cultura (1,60€)	Eucalipto Pinheiro (0,80€)	Urbano (10,00€)	videiras (10,00€)	oliveira (40,00€)	Muro (75,00€)	Total
133	21-B	Berthia Estrela Pereira Castro Matias	133 330 311	2 922	Cerejeiras	70,00			70,00				700,00 €
132	194	Abel da Piedade Simões Guómar	121 252 027	2 922	Forte da Casa	400,00		400,00					320,00 €
						470,00	0,00	400,00	70,00	0,00	0,00	0,00	1.020,00 €

À consideração superior.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na informação dos Serviços, revogando a aprovação de indemnização de 700€ (setecentos euros) a favor do senhor Armando Craveiro e autorizar o pagamento das indemnizações no valor total de € 1.020,00€ (mil e vinte euros) aos proprietários identificados no anexo. -----

7. EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE-BAR DA PRAIA FLUVIAL DA LOUÇAINHA: Foi presente uma informação dos serviços relativa ao ponto em epígrafe, cujo conteúdo a seguir se dá por transcrito: -----

Assunto: Exploração do Restaurante-Bar Praia Fluvial da Louçainha – Isenção de pagamento de renda no primeiro mês-----

INFORMAÇÃO-----

No âmbito do Concurso de Exploração do Restaurante-Bar Praia Fluvial da Louçainha, que

[Handwritten signatures and initials]

decorreu no passado dia 21 de Abril, foi deliberado por unanimidade em Reunião de Câmara do dia 2 de Maio do presente ano aprovar a cessão de exploração do Restaurante-Bar Praia Fluvial da Louçafnha ao concorrente Olivier Albert Mouton.-----

No dia 18 de Maio de 2011, foi celebrado o contrato de cessão de exploração do Restaurante-Bar da Praia Fluvial da Louçafnha, que produziu efeitos a partir do dia 1 de Junho de 2011. Acontece que, devido a um atraso na execução das obras de remodelação, que somente ficaram concluídas no dia 23 de Junho, verificou-se um impedimento na abertura do restaurante no prazo previsto no contrato.-----

A acrescentar à conclusão das obras, seguiram-se de todos os trabalhos de limpeza e preparação para o funcionamento do restaurante por parte do concessionário que somente permitiu que a abertura se efectuasse no dia 1 de Julho de 2011.-----

Ao mesmo tempo numa tentativa de acelerar o processo de execução das obras, o contrato de fornecimento de energia eléctrica foi efectuado desde início em nome do cessionário, por uma questão de conveniência, no dia 20 de Maio de 2011. Desta forma ocorreu um consumo de energia eléctrica durante o período de obras de remodelação do restaurante que deveria ser da responsabilidade do Município de Penela. Em anexo, segue a factura da EDP que comprova o consumo durante esse período. Assim, até à entrada do concessionário no dia 24 de Junho decorreu um período de 34 dias que corresponde aproximadamente a um valor de 113,69 €.-----

Deste modo, proponho que a Câmara Municipal delibere a autorização da isenção de renda no primeiro mês do contrato de cessão de exploração do Restaurante-Bar da Praia Fluvial da Louçafnha, que corresponde ao mês de Junho de 2011 e que desconte o valor das rendas futuras no valor de 113,69€ correspondente ao valor do consumo de energia eléctrica no período supramencionado.-----

À consideração superior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a isenção da renda correspondente ao primeiro mês (Junho) do contrato de cessão de exploração do Restaurante-bar Praia Fluvial da Louçafnha e descontar o valor de 113,69€ (cento e treze euros e sessenta e nove cêntimos) nas rendas futuras, de acordo com o proposto na informação transcrita.-----

8. CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE DA Sr^a. DA CONCEIÇÃO – CADERNO DE ENCARGOS, PROGRAMA DE CONCURSO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO:

8.1 APROVAÇÃO DE PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS E ABERTURA DE PROCEDIMENTO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Caderno de Encargos, Programa de Concurso e a abertura de procedimento para a cessão de exploração do “Quiosque da Nossa Senhora da Conceição”, sito em Penela, estabelecendo como valor base a quantia de cinquenta euros mensais.-----

9. ADESÃO A CENTRAL DE COMPRAS NO ÂMBITO DA CIMPIN: Pelo senhor Presidente foi presente a proposta a seguir transcrita, explicando que à semelhança do que acontece com outras comunidades intermunicipais, que possuem centrais de compras, surge agora a oportunidade de também a CIMPIN poder criar a sua própria central de compras.-----

Assunto: Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte (CIMPIN)-----

Constituição de Central de Compras-----

Proposta-----

Prevê o Código dos Contratos Públicos, no seu artº 260º e seguintes, a possibilidade de serem constituídas centrais de compras.-----

Estas centrais de compras representam, logo à partida, uma redução de custos operacionais com os procedimentos pré-adjudicatórios, que passam de um por cada entidade adjudicatária para um único válido para todas as entidades aderentes.-----

Paralelamente, ao aumentar exponencialmente o volume financeiro por procedimento, a central de compras cria condições para a efectivação de preços mais competitivos do que os que são praticados no modelo tradicional em que cada entidade é responsável pela realização dos respectivos procedimentos pré-contratuais.-----

Esta realidade é particularmente sensível na aquisição de bens e serviços.-----

A Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte, que o Município de Penela integra de pleno direito, vem desenvolvendo um conjunto de acções tendentes à constituição de uma Central de Compras abrangendo todos os Municípios que a integram.-----

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:-----

"Analisada a viabilidade da concretização de aquisições em conjunto, por parte dos municípios constituintes da Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte (CIMPIN), relativamente a aquisição de bens e serviços, deliberou a Câmara Municipal, por _____, aprovar a adesão do Município de Penela à constituição da Central de Compras da CIMPIN, integrando os demais municípios daquela Comunidade Intermunicipal que deliberem aderir, com vista ao procedimento de formação de contratos de aquisição de bens e serviços que venham a ser identificados.-----

Mais deliberou a Câmara Municipal, também por unanimidade, autorizar que, constituído o Agrupamento, este nomeie a Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte ou a entidade que esta vier a designar, como sua mandatária e que lhe sejam delegadas as competências necessárias para promover e praticar todos os actos e procedimentos necessários com vista ao lançamento dos concursos para a celebração dos acordos quadro, nomeadamente a elaboração das peças concursais e publicação de anúncio, prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados, corrigir os erros e colmatar as omissões apontadas ao caderno de encargos, receber e analisar as propostas, bem como celebrar os acordos quadro.-----

À consideração superior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão do Município de Penela à constituição da Central de Compras da CIMPIN, integrando os demais municípios daquela Comunidade Intermunicipal, com vista ao procedimento de formação de contratos de aquisição de bens e serviços que venham a ser identificados.-----

10. ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE MOBILIDADE NO ÂMBITO DA CIMPIN – ADESÃO: Pelo senhor Presidente foi explicado, em traços gerais, o assunto fazendo presente a seguinte proposta:-----
Assunto: Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte (CIMPIN)-----

Elaboração de estudo de Mobilidade-----

Proposta -----

Num mundo marcado pela globalização, os territórios de baixa densidade demográfica apresentam, paradoxalmente, reduzidos índices de mobilidade das populações, com particular acuidade no que se refere às populações mais idosas.-----

Sem a pressão demográfica que caracteriza os grandes centros urbanos a rede de transportes públicos daqueles territórios está desestruturada e desadequada das realidades, desde logo porque resulta de um modelo criado há muitas décadas e em que as actualizações se resumiram à sistemática redução de carreiras públicas por falta de passageiros.-----

O Pinhal Interior Norte é um dos territórios onde esta realidade é uma constante, razão que motivou a respectiva Comunidade Intermunicipal a pretender realizar um estudo de mobilidade que abranja todos os municípios.-----

Sendo certo que cada município poderá sempre fazer esta avaliação de per si, o resultado final consubstanciará sempre uma solução isolada para cada um e não uma solução integrada que abranja todo o território da CIM, quer ao nível dos resultados, quer, desde logo, ao nível dos custos da realização do trabalho.-----

Parece-nos, pois, que se justifica a realização do estudo de mobilidade ao nível da CIMPIN, como forma de identificar modelos sustentáveis que contribuam para a dinamização do tecido social, económico e cultural deste território.-----

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de aderir ao estudo de mobilidade a promover pela CIMPIN, bem como a suportar a sua quota parte nos respectivos custos através de transferência para a CIMPIN.-----

À consideração superior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aderir ao estudo de mobilidade, a promover pela CIMPIN, suportando a sua quota parte nos respectivos custos.-----

11. CEMITÉRIOS MUNICIPAIS – CONCESSÃO DE TERRENOS: Pelo senhor Presidente foi presente uma informação referente ao assunto em epígrafe, cujo teor a seguir se dá por transcrito:-----
Assunto: Cemitérios Municipais. Concessão de terrenos.-----

Proposta -----
A concessão de terrenos nos cemitérios para sepulturas perpétuas ou construção de jazigos constitui uma prática corrente com acolhimento no regulamento de cemitérios.-----

Os terrenos concessionados passam a ser da exclusiva responsabilidade do concessionário ou seus sucessíveis, ficando qualquer inumação dependente da respectiva autorização.-----

O cemitério de Penela apresenta uma taxa de concessões de terrenos para sepulturas que quase esgota a sua capacidade, facto que motivou a recente ampliação do mesmo, sob pena de ficar sem disponibilidade para novas inumações.-----

Entretanto, face à crescente apresentação de pedidos para concessão de terrenos, corre-se o risco de num curto espaço de tempo atingirmos, também na parte ampliada, um grau de indisponibilidade de sepulturas idêntico ao já verificado na restante área do cemitério.-----

Face ao exposto, impõe-se a adopção de medidas extraordinárias de contenção à concessão de terreno para sepulturas perpétuas e a construção de estruturas verticais, comumente designadas de gavetões, que funcionarão como alternativa para as situações em que os familiares pretendam dispor de um espaço individualizado que permita, através da figura da concessão, salvaguardar os restos mortais dos familiares.-----

Neste sentido, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:-----


1. Proceder à construção de uma ou várias estruturas verticais, composta por gavetões, com possibilidade de concessão nos termos e condições a estabelecer em regulamento municipal;-
2. Suspender, com efeitos imediatos, a concessão de terrenos para sepultura perpétua no cemitério de Penela.-----
3. Fazer o levantamento exaustivo de todos os terrenos concessionados no Cemitério de Penela, identificando aqueles que apresentam sinais de abandono de forma a implementar os procedimentos legais tendentes à sua conservação pelos concessionários ou, não sendo os mesmos localizados, à respectiva reversão para o Município.-----


A consideração superior.-----

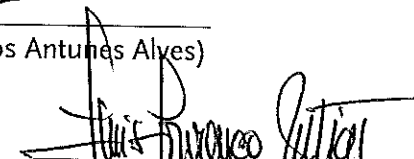
-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.-----

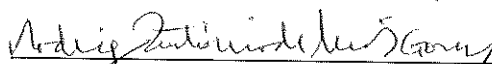
ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, sendo quinze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

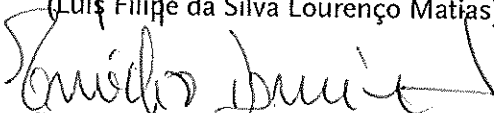
A Câmara Municipal,


(António José Santos Antunes Alves)

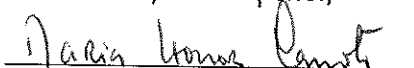

(Renato Filipe Nunes França)


(Luís Filipe da Silva Lourenço Matias)


(Rodrigo António de Matos Gomes)


(Emídio Domingues)

A Técnica Superior,


(Maria Leonor dos Santos Carnoto)